



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 535/2014 – GS/SEJ U

Designa Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU.

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições constantes no artigo 45, incisos XII e XIV da Lei Estadual nº 8.485/87 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, com vistas à concreção do disposto no artigo 37, incisos LIV e LV da Constituição da República,

RESOLVE:

I – Designar como integrantes da **Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA**, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, os seguintes servidores:

Djalma Pereira de Oliveira, RG 10.351.266-2 – Presidente;
Josiane Aparecida Scremin, RG 8.377.069-4 – Membro;
Lídia Ivone Ribas, RG 1.382.177-1 – Membro;
Luiz Henrique Magalhães Pampuche, RG 7.646.028-0 – Membro;
Valério Teixeira Guerreiro, RG 9.130.530-5 – Membro.

II – A Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, será exercida por **Djalma Pereira de Oliveira**, que será substituído por **Valério Teixeira Guerreiro** em suas ausências e impedimentos.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando **revogadas as RESOLUÇÕES Nº 466/2013, Nº 81/2014 e Nº 196/2014** e demais disposições em contrário.

Curitiba, 30 de setembro de 2014

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.